



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTEIRA Nº 119, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Alterar as Portarias Progepe nº 1.357/2019, nº 681/2021 e nº 1.333/2023, que concederam aceleração da promoção e progressões, ao servidor CESAR WINTER DE MELLO, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.021725/2025-32, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.357/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 488, de 11/10/2019.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 13/12/2018." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 681/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 113, de 15/10/2021.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 13/12/2020." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 1.333/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 210, de 21/11/2023.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 13/12/2022." (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

